



TERMO ADITIVO N° 10/2018
II TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 03/2016

Pelo presente instrumento de aditivo contratual, de um lado a **FARMÁCIA DO IPAM LTDA.**, com sede na Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, nesta cidade de Caxias do Sul – RS, CEP 95020-172, fone: 4009-7700, inscrita no CNPJ sob o número 88.635.305/0001-10, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora Administrativa, ISABEL CRISTINA MAZZUCO, CPF nº 327.772.050-00, residente e domiciliada nesta cidade, e, de outro lado, a empresa **UNIMED NORDESTE – RS SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, com sede na Rua Moreira César, nº 2400, Bairro Pi o X, na cidade de Caxias do Sul/RS, CEP 95034-000, fone: 3220-2000, inscrita no CNPJ nº 87.827.689/0001-00, representada por seu Presidente Dr. Marcelo Fonseca Frigeri, portador do CPF nº 425.661.185-034, e por sua Diretora Superintendente Dra. Dilma Maria Tonoli Tessari, portadora do CPF nº 125.091.160-53, residentes e domiciliados na cidade de Caxias do Sul, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, mediante as cláusulas seguintes, convencionam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A vigência do prazo contratual fica prorrogada por mais **12 (doze) meses a contar de 31/03/2018**, conforme publicação da súmula do presente termo aditivo, podendo ser renovado, a critério exclusivo da **CONTRATANTE**, até o limite previsto na Lei 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E, por assim estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas, maiores e capazes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Caxias do Sul, 21 de março de 2018.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

CONTRATADA

Nome:
C.I.:

Nome:
C.I.: